

PORTARIA Nº 502, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Substitui Fiscal da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 555/2018 e substituir o Servidor Roni Ferreira Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social, pelos Servidores Andreia Medeiros Goulart e Cesar Viana Lucena (titular e substituto) fiscais da Ata de Registro de Preços nº 200/2018, originadas do Pregão Presencial nº 053/2018, com finalidade de “registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza, instalação e reinstalação de equipamentos de climatização para atender as necessidades das Secretarias Municipais.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração